



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **AYLTON FLÁVIO VECHI**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, **DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, o **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Governador, **RONALDO RAMOS CAIADO**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **LISSAUER VIEIRA**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **EDSON JOSÉ FERRARI**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, neste ato representada por seu Prefeito, **ROGÉRIO CRUZ**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**, a **SECCIONAL DE GOIÁS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **RAFAEL LARA MARTINS**, a **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, neste ato representada por seu Arcebispo, Dom **JOÃO JUSTINO DE MEDEIROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

AYLTON FLÁVIO VECHI
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

EDSON JOSÉ FERRARI
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

RAFAEL LARA MARTINS
Advogado Presidente da Seccional de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil

Dom **JOÃO JUSTINO DE MEDEIROS SILVA**
Arcebispo de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 11/04/2022, às 16:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Justino de Medeiros Silva, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domilson Rabelo da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 17:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lara Martins, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 18:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FRANÇA, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 14:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Jose Ferrari, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 10:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aylton Flávio Vechi, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 15:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 15:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 17:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISSAUER VIEIRA, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 09:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Ramos Caiado, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 16:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1297905** e o código CRC **680013B4**.